

MONTE ALEGRE	170.034-0	11.955,05
MUANÁ	170.105-3	6.595,89
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	6.595,89
NOVA IPIXUNA	170.666-7	6.183,65
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.946,92
NOVO PROGRESSO	170.289-0	20.612,16
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	19.787,67
ÓBIDOS	170.035-9	14.428,51
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	5.771,40
ORIXIMINÁ	170.036-7	67.195,64
OUREM	170.093-6	5.359,16
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	21.436,65
PACAJÁS	170.018-9	13.604,03
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	5.359,16
PARAGOMINAS	170.068-5	59.775,27
PARAUAPEBAS	170.019-7	827.784,36
PAU D'ARCO	170.296-3	6.183,65
PEIXE-BOI	170.088-0	4.534,68
PIÇARRA	170.670-5	9.481,59
PLACAS	170.661-6	7.420,38
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	6.183,65
PORTEL	170.048-0	13.604,03
PORTO DE MOZ	170.079-0	9.069,35
PRAINHA	170.037-5	8.244,86
PRIMAVERA	170.089-8	4.534,68
QUATIPURU	170.680-2	4.534,68
REDEÇÃO	170.059-6	32.154,97
RIO MARIA	170.060-0	11.955,05
RONDON PARÁ	170.081-2	15.665,24
RURÓPOLIS	170.030-8	8.657,11
SALINÓPOLIS	170.091-0	7.420,38
SALVATERRA	170.102-9	5.771,40
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	6.595,89
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	4.534,68
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	14.840,76
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	5.771,40
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	11.955,05
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	5.771,40
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	20.612,16
SANTARÉM	170.038-3	79.975,18
SANTARÉM NOVO	170.092-8	4.122,43
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	7.008,13
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.946,92
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	7.832,62
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	6.183,65
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	43.285,54
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	5.359,16
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	12.367,30
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	4.122,43
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	5.359,16
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	5.771,40
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	9.069,35
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	6.183,65
SAPUCAIA	170.672-1	6.595,89
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	8.657,11
SOURE	170.600-4	6.595,89
TAILÂNDIA	170.099-5	21.024,40
TERRA ALTA	170.277-7	4.534,68
TERRA SANTA	170.293-9	7.420,38
TOME-AÇU	170.095-2	15.665,24
TRACUATEUA	170.685-3	5.359,16
TRAIÇÃO	170.294-7	8.657,11
TUCUMÃ	170.064-2	18.963,19
TUCURUÍ	170.026-0	172.317,66
ULIANÓPOLIS	170.280-7	14.840,76
URUARÁ	170.078-2	14.016,27
VIGIA	170.016-2	9.069,35
WISEU	170.082-0	7.832,62
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	8.244,86

XINGUARA	170.066-9	27.620,29
TOTAL		4.122.432,08

QUOTA PARTE DO IPVA: 01 A 28.02.2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 662432
PORTARIA Nº 022, DE 21 DE MARÇO DE 2014

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 2º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E :
 Informar o valor da Quota Parte do IPVA, aos Municípios, em anexo, conforme discriminação abaixo:
 IPVA – período: 01 a 28/02/2014
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
 Secretário de Estado da Fazenda, em exercício
 Diretoria do Tesouro Estadual-DITES

Em R\$

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.180-0	69.456,92	18.542,29	87.999,21
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	6.889,32	1.698,22	8.587,54
ACARÁ	170.098-7	11.302,92	3.001,38	14.304,30
AFUÁ	170.039-1	664,80	83,10	747,90
ÁGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	8.916,18	2.070,52	10.986,70
ALENQUER	170.027-8	13.597,12	4.643,80	18.240,92
ALMEIRIM	170.028-6	18.580,72	5.332,17	23.912,89
ALTAMIRA	170.001-4	338.364,13	88.106,31	426.470,44
ANAJAS	170.040-5	378,50	104,53	483,03
ANANINDEUA	170.074-0	1.333.077,82	285.829,24	1.618.907,06
ANAPÚ	170.696-9	10.712,79	2.583,60	13.296,39
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	4.543,76	1.307,07	5.850,83
AURORA DO PARÁ	170.271-8	7.717,14	1.996,52	9.713,66
AVEIRO	170.029-4	247,24	59,61	306,85
BAGRE	170.041-3	-	-	0,00
BAIÃO	170.051-0	11.244,27	2.011,88	13.256,15
BANNACH	170.688-8	6.354,75	1.588,68	7.943,43
BARCARENA	170.052-9	130.923,30	33.850,37	164.773,67
BELÉM	170.001-4	3.933.847,68	1.026.040,01	4.959.887,69
BELTERRA	170.660-8	5.199,41	1.350,20	6.549,61
BENEVIDES	170.075-8	81.540,64	20.226,66	101.767,30
BOM JESUS DO TOCANTINS	170.025-1	13.138,55	3.398,80	16.537,35
BONITO	170.094-4	3.088,70	783,24	3.871,94
BRAGANÇA	170.086-3	65.937,52	18.977,64	84.915,16
BRASIL NOVO	170.283-1	14.699,44	3.817,46	18.516,90
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	3.654,13	945,38	4.599,51
BREU BRANCO	170.284-0	25.078,71	6.306,65	31.385,36
BREVES	170.042-1	14.007,92	3.828,55	17.836,47
BUJARU	170.096-0	6.980,87	1.638,10	8.618,97
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.876,54	393,92	2.270,46
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	5.319,24	1.263,73	6.582,97
CAMETA	170.053-7	26.348,83	7.159,14	33.507,97
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	125.692,87	29.429,92	155.122,79
CAPANEMA	170.084-7	85.992,76	23.226,42	109.219,18
CAPITÃO POÇO	170.069-3	27.020,04	7.496,01	34.516,05
CASTANHAL	170.003-0	351.298,26	88.589,11	439.887,37
CHAVES	170.043-0	-	-	0,00
COLARES	170.004-9	2.642,08	684,96	3.327,04
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	170.058-8	39.044,91	11.193,32	50.238,23
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	10.144,61	2.698,23	12.842,84
CUMARU DO NORTE	170.285-8	2.038,20	517,15	2.555,35
CURIONÓPOLIS	170.017-0	22.253,33	5.802,95	28.056,28
CURRALINHO	170.044-8	52,40	13,11	65,51
CURUA	170.678-0	417,43	108,68	526,11
CURUÇA	170.005-7	13.704,15	3.656,42	17.360,57
DOM ELIZEU	170.083-9	32.190,19	8.866,51	41.056,70
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	19.818,32	5.369,87	25.188,19
FARO	170.031-6	-	-	0,00
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	18.799,26	4.633,76	23.433,02
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	7.626,10	1.999,63	9.625,73
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	23.255,94	5.991,76	29.247,70

GURUPA	170.045-6	693,89	175,97	869,86
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	24.157,74	6.150,47	30.308,21
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	14.913,14	3.686,11	18.599,25
INHANGAPI	170.007-3	8.722,96	2.039,18	10.762,14
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	8.903,29	2.308,11	11.211,40
IRITUIA	170.070-7	7.087,19	1.936,81	9.024,00
ITAITUBA	170.032-4	101.962,07	28.375,69	130.337,76
ITUPIRANGA	170.020-0	37.487,91	10.734,30	48.222,21
JACAREACANGA	170.288-2	516,23	81,56	597,79
JACUNDA	170.021-9	43.491,00	11.855,09	55.346,09
JURUTI	170.033-2	9.140,89	2.530,66	11.671,55
LIMOEIRO DO AJURU	170.055-3	318,83	79,72	398,55
MÃE DO RIO	170.071-5	20.342,18	5.535,89	25.878,07
MAGALHAES BARATA	170.008-1	2.088,10	514,73	2.602,83
MARABA	170.022-7	768.195,90	200.136,68	968.332,58
MARACANÃ	170.009-0	5.466,51	1.468,48	6.934,99
MARAPANIM	170.010-3	5.192,99	1.367,18	6.560,17
MARITUBA	170.675-6	128.384,50	32.665,38	161.049,88
MEDICILÂNDIA	170.077-4	14.349,79	3.966,73	18.316,52
MELGAÇO	170.046-4	34,69	8,67	43,36
MOCAJUBA	170.056-1	6.815,74	1.804,07	8.619,81
MOJU	170.057-0	34.689,09	8.932,21	43.621,30
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	1.491,82	264,09	1.755,91
MONTE ALEGRE	170.034-0	28.291,92	7.725,03	36.016,95
MUANA	170.105-3	910,07	218,03	1.128,10
NOVA ESPERANÇA DO PIRIA	170.279-3	6.173,15	1.509,04	7.682,19
NOVA IPIXUNA	170.666-7	16.709,34	4.015,74	20.725,08
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	7.310,15	1.947,57	9.257,72
NOVO PROGRESSO	170.289-0	41.836,01	9.433,45	51.269,46
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	61.432,34	15.073,12	76.505,46
ÓBIDOS	170.035-9	21.212,52	5.087,41	26.299,93
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.257,37	316,06	1.573,43
ORIXIMINA	170.036-7	54.215,29	13.761,28	67.976,57
OUREM	170.093-6	11.128,05	2.610,75	13.738,80
OURILÂNDIA DO NORTE	170.065-0	83.558,53	22.040,02	105.598,55
PACAJAS	170.018-9	16.556,36	4.309,31	20.865,67
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	2.047,80	511,96	2.559,76
PARAGOMINAS	170.068-5	238.323,05	58.305,00	296.628,05
PARAUAPEBAS	170.019-7	1.211.765,57	245.592,68	1.457.358,25
PAU DARCO	170.296-3	2.133,27	548,14	2.681,41
PEIXE-BOI	170.088-0	3.632,13	957,14	4.589,27
PIÇARRA	170.670-5	2.092,67	561,84	2.654,51
PLACAS	170.661-6	5.009,30	1.270,45	6.279,75
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	626,21	156,55	782,76
PORTEL	170.048-0	10.237,34	2.574,10	12.811,44
PORTO DE MOZ	170.079-0	3.113,95	778,48	3.892,43
PRAINHA	170.037-5	1.752,30	450,07	2.202,37
PRIMAVERA	170.089-8	2.124,88	593,39	2.718,27
QUATIPURU	170.680-2	2.831,33	718,17	3.549,50
REDEÇÃO	170.059-6	268.244,80	73.249,72	341.494,52
RIO MARIA	170.060-0	26.319,40	7.206,32	33.525,72
RONDON DO PARÁ	170.081-2	41.618,92	11.622,47	53.241,39
RUROPOLIS	170.030-8	12.471,91	3.266,99	15.738,90
SALINÓPOLIS	170.091-0	16.052,61	4.567,45	20.620,06
SALVATERRA	170.102-9	5.666,33	1.416,48	7.082,81
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	170.278-5	13.019,04	3.120,92	16.139,96
SANTA CRUZ DO ARARI	170.100-2	95,88	24,26	120,14
SANTA IZABEL DO PARÁ	170.011-1	74.471,91	19.117,02	93.588,93
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	12.556,05	3.061,90	15.617,95
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	13.348,97	3.198,97	16.547,94
SANTA MARIA DO PARÁ	170.012-0	23.585,46	6.121,65	29.707,11
SANTANA DO ARAGUAIA	170.061-8	26.302,10	7.551,70	33.853,80
SANTARÉM	170.035-9	435.677,07	119.688,60	555.365,67
SANTARÉM NOVO	170.092-8	917,34	235,04	1.152,38
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	170.013-8	19.617,04	4.028,84	23.645,88
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	170.014-6	2.608,09	652,04	3.260,13
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	26.551,35	7.261,25	33.812,60
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	170.073-1	5.070,96	1.191,06	6.262,02
SÃO FELIX DO XINGU	170.063-4	44.944,45	12.245,23	57.189,68